

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO****Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Data Emissão: 25/10/2017

**Anexo de Metas Fiscais**

Hora Emissão: 17:56

**Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita****LDO 2018****AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)****R\$ 1,00**

<b>Código</b>	<b>SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO</b>	<b>Modalidade</b>	<b>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</b>				<b>COMPENSAÇÃO</b>
			<b>Tributos/Contribuição</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
1	Contribuintes em geral	Desconto de imposto		66.000,00	69.200,00	72.120,00	
<b>TOTAL</b>				<b>66.000,00</b>	<b>69.200,00</b>	<b>72.120,00</b>	

**Fonte:****Unid. Responsável:**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020 ', foram claculados a partir dos valores de 2018 aplicando -se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2019 Inflacao 4,28%

Inflação para 2020 Inflacao 4,22%'

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.